

Procedimentos para Reconhecimento da Monitoria Voluntária pela Pro-Reitoria de Graduação da UFBA

A Resolução 01/2001 da Câmara de Ensino de Graduação define os critérios de seleção e admissão de monitores e institui o Regime de Monitoria Voluntária.

Ver resolução em: http://www.prograd.ufba.br/proj_especiais.asp

Para que a monitoria seja reconhecida pela Pró-Reitoria de Graduação da UFBA e possa ser utilizada pelo aluno como “aproveitamento de estudos”, o procedimento abaixo deve ser seguido:

1. O professor elabora um projeto de monitoria voluntária, contendo:
 - Nome da disciplina e professor (o número máximo de monitores por professor encontra-se na Resolução 01/2001)
 - Cópia do Edital de convocação/seleção de monitores com descrição das atividades a serem desempenhadas pelo monitor voluntário e critérios para a seleção do(s) monitor(es) (ver Resolução 01/2001)
2. Aprovação em Reunião de Departamento do(s) projeto(s) de monitoria(s).
3. O Departamento cria um Processo, contendo todos os projetos de monitoria aprovados e cópia da ata da reunião na qual os projetos foram aprovados e o envia para a ProGrad.
4. Ao final do semestre, o professor envia a ProGrad um relatório da monitoria, contendo:
 - carga horária total cumprida
 - período da monitoria
 - nome do professor responsável
 - nome do monitor
 - parecer avaliativo (comentários do professor sobre o desempenho do monitor)
 - aproveitamento

O Relatório será anexado ao processo.

5- A ProGrad emitirá um certificado para o monitor, contendo as informações constantes do relatório.

Maiores informações:

Sra. Eni Santana Barretto Bastos
Assessora de Ensino de Graduação
Ramal: 7119 coorgrad@ufba.br